



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
Tel.:(12) 3622-2033/ 3625-4147
E-mail:sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 099/2023

Aprova o Termo de Convênio celebrado entre a Universidade de Taubaté e a Sociedade Beneficente São Camilo – Hospital Regional do Vale do Paraíba.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, em conformidade com o Processo nº PREX-9487/2023, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o Termo de Convênio celebrado entre a Universidade de Taubaté e a Sociedade Beneficente São Camilo – Hospital Regional do Vale do Paraíba, a cessão das dependências do Hospital Regional do Vale do Paraíba pela SBSC – HRVP à UNITAU, para campo de estágio dos alunos de graduação e de pós-graduação regularmente matriculados na Universidade de Taubaté.

Art. 2º O referido Termo vigorará por 12 meses, contados a partir de 1º de outubro de 2023, podendo ser renovado anualmente de acordo com o interesse das partes, por meio de Termo de Aditamento, desde que uma das partes notifique a outra, por escrito, com antecipação mínima de 60 (sessenta) dias de seu término, da intenção de não prorrogá-lo, sem prejuízo da conclusão das atividades em curso.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de setembro de 2023.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 11 de outubro de 2023.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 17 de outubro de 2023.

Ana Claudia de Moura

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais